



Ofício 211/2025-GAB/SMS-ON

Ourilândia do Norte, 05 de Maio de 2025.

Ao Ilmo Sr.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta

Pedido: Solicitação de Prorrogação Contratual nº 0167/2024/SMS e Acréscimo de 25% no valor contratual, Pregão Eletrônico nº 022/2023.

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente **SOLICITAR O 1º TERMO ADITIVO** contratual nº 0167/2024, da empresa FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI-EPP-Aquisição de Gases Medicinais e Materiais para Oxigenoterapia com Transporte e Instalação Incluso.

JUSTIFICATIVA:

O referido contrato, se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto as Unidades de Saúde e SAMU para atender os pacientes em estado de urgência, emergência e internos que necessitem desse tipo de material para seu tratamento.

Considerando o aumento da demanda por gases medicinais, em especial oxigênio medicinal, nos estabelecimentos da rede municipal de saúde de Ourilândia do Norte, justifica-se a necessidade de aditamento do contrato vigente com a empresa fornecedora. Tal aumento decorre de diversos fatores, entre eles:

1. **Ampliação dos atendimentos em unidades de saúde**, inclusive com maior número de internações que exigem suporte ventilatório e terapias com oxigênio;
2. **Maior cobertura de serviços de oxigenoterapia domiciliar**, visando garantir o tratamento continuado e a redução da sobrecarga hospitalar;
3. **Necessidade de reposição emergencial em unidades com consumo acima da média prevista**, especialmente durante períodos de sazonalidade de doenças respiratórias e intercorrências clínicas;

Além disso, destaca-se que o contrato atual, em sua forma original, não contempla de forma suficiente os custos relacionados ao aumento logístico necessário para assegurar o fornecimento ininterrupto, com segurança e qualidade, em todas as unidades atendidas.

Portanto, o aditivo contratual visa **assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população**, em conformidade com os princípios do SUS, e garantir que nenhum





paciente fique desassistido por falta de insumos vitais, solicitamos que seja providenciado o **Primeiro Termo Aditivo**, prorrogando o contrato por mais 180 (cento e oitenta dias), bem como o acréscimo de 25% no valor contratual. pois a secretaria preza pelo bem-estar e cuidados com os munícipes.

Por consequência, o contrato possui um saldo de R\$ 302.470,00 (Trezentos e dois mil, quatrocentos e setenta reais).

Informamos que o recurso financeiro para cobertura das despesas relativas das atividades consignadas no objeto do presente aditivo continuará com a seguinte Classificação Orçamentária:

10.301.0003.1053.0000 – Aq. de Equip. Mat. Permanentes – FMS/SMS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

10.301.0003.2067.0000 – APS – Capitação Ponderada
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2071.0000 – MAC – Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hosp.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2203.0000 – MAC – Manutenção do SAMU 192
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Diante o exposto, solicitamos a prorrogação contratual.

Cordialmente,

DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:05717
338678

Assinado de forma
digital por DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:05717338678
Dados: 2025.05.05
15:40:18 -03'00'

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/PMON-GAB/2025